



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 29/11/2011
Assessor Jurídico - OAB/RS 6427

PROJETO DE LEI Nº 140 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AOS CENTROS DE TRADIÇÕES GAÚCHAS GALPÃO DA SAUDADE E SINUELO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro aos Centros de Tradições Gaúchas Galpão da Saudade e Sinuelo da Serra, ambos de Serafina Corrêa, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para cada uma dessas entidades tradicionalistas.

Parágrafo Único. A contribuição destina-se a auxiliar as entidades nas despesas com Intrutores de Danças e Coreografias para as invernadas artísticas.

Art. 2º. As entidades tradicionalistas beneficiadas deverão prestar contas trimestralmente da aplicação dos recursos recebidos do Município.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

23.695.0180.2103 Auxílio a promoções sócio-culturais. Esportivas e a entidades

33.50.41.00.00.00 Contribuições

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 29 de novembro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,

Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 330/2011

Data: 02/12/11

Ass.

jilson

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS

Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 140 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Encaminhamos, à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AOS CENTROS DE TRADIÇÕES GAÚCHAS GALPÃO DA SAUDADE E SINUELO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A cultura, pelas suas diversas manifestações, é a alma de um povo, de uma sociedade.

O Poder Público Municipal busca apoiar as entidades organizadas legal e socialmente, contribuindo para o incremento e manutenção de suas atividades culturais e sociais.

No intuito de difundir e apoiar a cultura tradicionalista gaúcha e a manutenção das entidades locais ligadas à tradição, que muito se destacam no cenário estadual, tanto em competições artísticas, quanto em competições campeiras, o Município objetiva contribuir mensalmente com recursos financeiros destinados ao custeio de despesas com instrutores de danças e coreografias para os dois Centros de Tradições Gaúchas existentes em Serafina Corrêa.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal conta com o apoio desta Casa para a aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público e social.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 29 de novembro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,

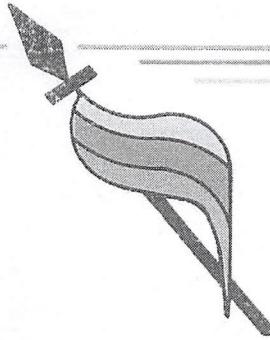
Prefeito Municipal. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 330 / 2011

Data: 01 / 12 / 11

Ass. J. leone



Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Serra
Serafina Corrêa - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.CORREA

(Signature)
SECRETARIO

Protocolo nº 2286/2011
Data 30/11/2011

OFICIO

Vimos por meio deste solicitar auxílio financeiro para o custeio do pagamento do professor de danças tradicionais gaúchas para as invernadas do Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Serra, sendo o que tínhamos para o momento e certos de vossa costumeira colaboração agradecemos.

Serafina Correa, 30/11/2011

Vanda Correa Trento
Vanda Correa Trento
Vice Patroa

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº 330/2011
Data: 02/12/11
Ass. Jilma